

Termo de Adesão do Governo do Estado do Rio Grande do Sul ao Termo de Cooperação Técnica n. 007/2015, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça, o Ministério da Justiça e o Instituto de Defesa do Direito de Defesa. (Processo CNJ-ADM-2015/00936).

O Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Praça Marechal Deodoro, S/N°, Porto Alegre/RS, CEP 90010-282, CNPJ 87.934.675/0001-96, neste ato representado por seu Vice-Governador, Jose Paulo Dornelles Cairoli, RG 3006392629 SJS/DI RS e CPF 213.040.680-72, RESOLVE, por meio do presente instrumento, aderir ao Termo de Cooperação Técnica n. 007/2015, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça, o Ministério da Justiça e o Instituto de Defesa do Direito de Defesa, para a efetiva implantação do "Projeto Audiência de Custódia", de modo a fomentar e viabilizar a operacionalização da apresentação pessoal de autuados(as) presos(as) em flagrante delito à autoridade judiciária, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após sua prisão, contando com o apoio do efetivo funcionamento de Centrais Integradas de Alternativas Penais, Centrais de Monitoração Eletrônica e serviços correlatos com enfoque restaurativo e social, aptos, em suma, a oferecer opções concretas e factíveis ao encarceramento provisório de pessoas.

O CNJ providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário de Justiça Eletrônico.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza efeitos jurídicos e legais.

PORTO ALEGRE, 30 de JULHO

de 2015

Ministro Ricardo Lewandowski
Presidente do Conselho Nacional de Justica

José Eduardo Martins Cardozo Ministro da Justiça

Augusto de Arruda Botelho Neto

Presidente do Instituto de Defesa do Direito de Defesa

Jose Paulo Dornelles Cairoli

Vice-Governador do Estado do Rio Grande do Sul